



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DOS ENVELOPES Nº 1 - HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 – PROTOCOLO Nº 8.429/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ABRANGENDO TODO O CONJUNTO DE ATIVIDADES, INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, BEM COMO OS ORIGINÁRIOS DA VARRIÇÃO, DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, em sala de reuniões desta Prefeitura, presentes os integrantes da COMUL, Sra. Diana Zanchin, Presidente; Sr. Luis Fernando Pacheco da Costa e Dayse de Gaspari Pereira. Iniciados os trabalhos a COMUL realizou a análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelas licitantes, no entanto, para a conclusão dos trabalhos, faz-se necessária a realização de diligências, nos termos do § 3º do artigo 43, da Lei de Licitações, no tocante a documentos apresentados pelas licitantes CTA EMPREENDIMENTOS, e M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Ocorre que, as licitantes apresentaram documentos com assinaturas em forma digital, não tendo a COMUL como atestar a conformidade e legitimidade de tais assinaturas, sendo que tal situação não tem previsão no edital. Desta forma, como medida de se preservar a segurança jurídica do presente certame, ficam as licitantes notificadas a apresentar comprovação de conformidade e legitimidade das assinaturas, sob pena de INABILITAÇÃO, até a data máxima de 15 de junho de 2020. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada

Diana Zanchin

Presidente da Comissão de Licitações

Luis Fernando Pacheco da Costa

Membro

Dayse de Gaspari Pereira

Membro